



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 957/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra a Senhora **CRISTIANE SANTOS SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra a Senhora **CRISTIANE SANTOS SILVA**, portadora do CPF/MF 025.815.355-55 localizado à Rua Prova D'água, s/nº - Centro, Camamuzinho, Distrito de Ibirapitanga - BA, **medindo 8.00m de frente, por 17.00m de frente a fundo, totalizando 136.00m²**. Divisando do lado direito com a Sr.<sup>a</sup> Maria do Carmo dos Santos; e, do lado esquerdo com a Sr.<sup>a</sup> Maria São Pedro Santos Silva. Cujo imóvel está regularmente cadastrado nesta Prefeitura, com a inscrição imobiliária, **(IPTU) sob nº 03.01.0010.0284.01.00**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 30 de março de 2017.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário de Administração  
Dec. 002/2017

